

O Vereador Erielson Cláudio Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, reconhecendo os préstimos da Vereadora Elissandra Maria Conceição de Brito em prol desta Casa Legislativa, apresenta proposição do teor seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

APROVADO POR

Unanimesidade

Em 14/03/2003

Erielson

PRESIDENTE

INSTITUI E CONCEDE A
VEREADORA ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO, O TÍTULO
HONORÍFICO DE PRESIDENTE DE
HONRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, acatando proposição do Vereador Erielson Cláudio Rodrigues, Promulga, após aprovação do Plenário, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído e concedido a Vereadora ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO, o título honorífico de Presidente de Honra da Câmara Municipal de Itapororoca, em reconhecimento aos feitos e ações empreendidas em prol do soerguimento do Poder Legislativo municipal Itapororoquense, na qualidade de sua Presidente durante o período de janeiro de 2000 a dezembro de 2002.

Art. 2º - A honraria será outorgado à agraciada pela Mesa Diretora da Câmara, em data a ser aprazada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Itapororoca, em 14 de março de 2003.

Erielson Cláudio Rodrigues
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nos últimos sete anos, o município de Itapororoca, acompanhou o surgimento de uma personalidade predisposta a abraçar a causa pública com um novo olhar: singular e inovador. Assim se inscreve no cenário político a vereadora Elissandra Maria Conceição de Brito.

Nascida à 18 de junho de 1975, sob o signo da expressão e da generosidade, como assim cantou o poeta popular Almeida Brasilino:

“ Nasceu a dezoito de junho
Do ano setenta e cinco,
Para Elissandra, ajudar o povo
É cumprir com seu destino...”

Reflete nas suas palavras e ações o gosto pelo trabalho a sensibilidade e intuição que lhe são peculiar.

Foi inovando nas suas ações como vereadora que Elissandra Brito firmou os passos para a conquista da presidência do Poder Legislativo em 2000, realizando um trabalho que daria continuidade no mandato seguinte.

Reconduzida a Câmara Municipal com histórica e expressiva votação, o município dava sinal de que reconhecia na vereadora, uma insígnia representante, enquanto os vereadores entendendo da mesma forma a elegeram para mais um mandato que se estendeu até 2002.

Com um significativo numero de ações, requerimentos, projetos de leis, moção, na forma de administrar a sua luta tem sido a elevar o nome da Casa Rubio Maia Coutinho, ao patamar de legislativo atuante para o que sempre contou com o apoio dos colegas vereadores e do povo. Dentre as suas realizações e méritos podem elencar:

* Foi de sua iniciativa o pleno funcionamento das Comissões Permanentes da Casa em 1997.

* Como Presidente fez o resgate histórico da galeria dos ex-presidentes da Câmara, em 2000

* Atualização e revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno , em 2001.

* Adotou medidas político-administrativa, de grande relevância para o bom funcionamento da Câmara, adequando-a Lei de Responsabilidade Fiscal.

* Representou a Câmara Municipal em Congresso dos Municípios em Brasília, em 2002.

* Recebeu votos de aplausos do vereador Manoel Joaquim da Silva por sua atuação na Presidência da Sessão Solene de entrega de título de cidadania ao Desembargador José Martinho Lisboa, na cidade de Mataraca, em 2002.

* Foi contemplada com o troféu “MELHORES PRESIDENTES DE CÂMARAS DO BRASIL”, por sua atuação como Presidente da Câmara, gestão 2001/2002.

* Diplomada por sua postura política, equilíbrio fiscal, concepção de gestão, transparência e credibilidade quando da sua atuação na Presidência da Câmara Municipal de Itapororoca, gestão 2001/2002, em Maceió-AL

* Primou, pela boa atuação de todos os parlamentares e funcionários da Casa, proporcionando-lhes salários adequados e tratamento indistinto. Na sua gestão as minorias tiveram voz e vez, e todo tempo foi de harmonia entre as bancadas. Sua atuação não foge do slogan de campanha política, "com amor", aos munícipes e ao município.

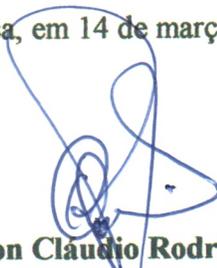
Entendendo a política como espaço para o exercício pleno da cidadania, abrindo os horizontes para a transformação e participações coletivas, que requeremos esta condecoração, como forma de reconhecer os trabalhos que enaltece o município e eternizar a participação feminina no espaço público, desta cidade. Portanto, conceder o título honorífico de Presidente de Honra da Câmara Municipal de Itapororoca a vereadora Elissandra Brito, é reconhecer e enaltecer não só, a sua própria pessoa, mas a classe feminina que atua com responsabilidade tornando mais digno e humano o caminho por onde passa.

Como forma de chamar ao comprometimento, na construção diária da vida lembremos aqui as celebre palavras de Charles Chaplin:

"Tua caminhada ainda não terminou... A realidade te acolhe dizendo que pela frente o horizonte da vida necessita de tuas palavras e de teu silêncio.(...)Teus passos ficaram. Olhes para trás...mas vá em frente, pois há muitos que precisam que chegues para poderem seguir-te".

Pelo exposto como conhecedores dessa historia, estou confiante que os colegas, vereadores estarão sensíveis ao pleito.

Itapororoca, em 14 de março de 2003



Eriilson Cláudio Rodrigues
VEREADOR